



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (0xx69)442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Projeto de Lei nº 114-/2022.

Assunto: **autoriza a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 56.730,43- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aquisição de alimentos do programa da Agricultura Familiar.**

Interessado: **Poder Executivo Municipal**

PARECER DA COMISSÃO

I. Relatório

O presente projeto de Lei acima mencionado, esteve na pauta de deliberações da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA, no dia 08 de agosto de 2022, onde a foi designado como **relator o Vereador Eliomar Monteiro.**

Seguindo os tramites legal, ao analisar o presente projeto, que de acordo com a Lei Orgânica do município, Regimento Interno deste poder obedecem as técnicas jurídicas e legislativas, obtendo parecer Jurídico Legislativo favorável aos aspectos constitucionais e legais da propositura, estando apta a seguir seu curso, encaminha seu voto.

24
Lun

II. Do Voto do Relator

Por fim, analisando tudo que se apresenta, considerando, ainda, que o projeto de Lei atende os requisitos legais, **voto pela tramitação da Matéria**, e recomenda aos demais pares a emissão de parecer favorável.

Este é o Parecer S.M.J.

Sala das Comissões, Rolim de Moura/RO, 11 de agosto de 2022.



ELIOMAR MONTEIRO DA SILVA

Vereador Relator